



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão Permanente de Segurança Pública

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria da Vereadora Rachel Secundo

Ementa: “Institui a Ficha Mulher Protegida – Ficha Lilás como instrumento de identificação, registro, encaminhamento e integração à rede de apoio de mulheres vítimas de violência no Município de Itaguaí, e dá outras providências”

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 15 de junho de 2026.

Ver. Julio César
Presidente

Ver. José Domingos
Relator

Ver. Alexandro Valença de Paula
Membro